



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
08 AGO 2000
BG nº 151

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 09 DE AGO DE 2000 – (QUARTA – FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM WOLGRAND	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	MAJ QOPM JORGE REIS	QCG
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	CAP QOPM WILLIAMS	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	CAP QOPM ZAGALO	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM PANTOJA	BPGDA
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM FERNANDO	CME
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM ALMEIDA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM CATETE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM DEUZILENE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM KOYAMA	HPM
Médico de Dia ao AMC	A CARGO DO	AMC
Farmacêutico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM ANA JÚLIA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	3º SGT PM JORGE LUIZ	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	SD PM ANSELMO	CCS/QCG

II PARTE (*Instrução*)

•MISSA EM AÇÃO DE GRAÇAS AOS “PAIS”

Aprovo a solenidade religiosa comemorativa ao “Dia dos Pais”.

DATA: 11 AGO 2000

HORA: 09:00h

LOCAL: Igreja dos Capuchinhos.

COMPARECIMENTO: Comandantes de OPM subordinadas ao CPM, CCIN, CME, Oficiais de folga e uma Comissão de 13 (treze) PM (03 Oficiais e 10 Praças) de cada OPM acima referenciada.

UNIFORME: O Característico de cada OPM.

OBS: Os Cmt dos CPR I, II, III e IV, deverão providenciar evento similar a ser realizado em suas respectivas áreas. (Nota nº 108/2000 – PM/3)

•APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO

O SD PM RG 24002 PAULO SÉRGIO NASCIMENTO FARIAS, do CFAP, apresentou na Dei, o Certificado do VII Campeonato Brasileiro de Karatê Interestilos, realizado no período de 06 a 09 JUL 2000, na Cidade de Cruzeiro/SP. (Nota nº 070/2000-DEI)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)
--

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

•A P R E S E N T A Ç Õ E S

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 03 AGO 2000

MAJ QOPM RG 9102 IVAN DA SILVA CHAVES VIANA, da 16ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço da PMPA.

MAJ QOPM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA, da 14ª CIPM, por ter vindo a esta capital atender ao chamado do Sr. Subcomandante Geral e retornando na mesma data para sua Unidade de origem.

MAJ QOPM RG 9978 LUIZ BRITO DOS SANTOS, do 11º BPM, por ter vindo a esta capital atender ao chamado do Sr. Subcomandante Geral e retornando na mesma data para sua Unidade de origem.

MAJ QOPM RG 9921 JÂNIO LUIZ F. VIANA, da 5ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua OPM.

CAP QOPM RG 16245 MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA, do 16º BPM, por ter sido transferido para o 16º BPM e ter entrado em gozo de 10 (dez) dias de trânsito e instalação.

CAP QOCPM FEM RG 22674 JESIANE CALDERARO COSTA VALE, do HPM, por conclusão de férias regulamentares.

1º TEN QOPM RG 20162 JOSÉ WALDEMAR RODRIGUES NETO, por ter sido transferido para este QCG.

1º TEN QOPM RG 16198 MARCELO CHUVA SIMONETTI, do 6º BPM, por ter que seguir para o município de Tucuruí, compondo o GETRAT como representante da PMPA.

2º TEN QOPM FEM RG 13283 SILVANA MARIA BASTOS MACHADO MARQUES, da CIPOE, por ter retornado do município de Salinópolis, onde se encontrava a serviço da PMPA.

2º TEN QOPM FEM RG 12158 ANA CLÁUDIA AMATO BILÓIA BARROS, da CIPOE, por ter regressado do Estado do Ceará, onde se encontrava em gozo de férias regulamentares.

2º TEN QOPM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY, da CIPOE, por conclusão de férias regulamentares.

DIA 04 AGO 2000

TEN CEL QOSPM RG 9284 EDSON BRITO LADISLAU, da CMV, por ter que seguir para Curitiba/PR, a fim de participar do Congresso Brasileiro de Saúde das Polícias Militares do Brasil.

TEN CEL QOPM RG 8656 BENEDITO PEREIRA, do HPM, por ter regressado da cidade do Rio de Janeiro/RJ, onde se encontrava participando do Congresso Brasileiro de Cardiologia, no dia 03 AGO 2000.

TEN CEL QOPM RG 7833 ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, do QCG, por ter que seguir para o município de Marabá a serviço da PMPA.

MAJ QOSPM RG 13237 RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR, da CMV, por conclusão de férias regulamentares.

MAJ QOSPM RG 14841 RAIMUNDO NERY DA COSTA JÚNIOR, da ODC, por entrar em gozo de férias regulamentares.

CAP QOSPM FEM RG 18853 ANNA RACHEL ROLLA MANESCH FADEL, da ODC, por conclusão de férias regulamentares.

CAP QOPM FEM RG 18594 ROSALINA A. TORRES LADISLAU, da CMV, por ter que seguir para Curitiba/PR, a fim de participar do Congresso Brasileiro de Saúde das Polícias Militares do Brasil.

CAP QOSPM FEM RG 22717 DURVALINA TRINDADE M. DA SILVA, do HPM por ter que seguir para Curitiba/PR, a fim de participar do Congresso Brasileiro de Saúde das Polícias Militares do Brasil.

CAP QOPM RG 18094 JANDERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA, do RPMONT, por ter que seguir para o município de Marabá, a serviço da PMPA.

1º TEN QOAPM RG 7292 RAIMUNDO NONATO MONTEIRO COSTA, da 16ª CIPM, por ter regressado dos municípios de Abaetetuba e Igarapé Miri, onde se encontrava cumprindo Diligências de IPM.

1º TEN QOPM RG 21148 PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, do QCG, por ter regressado do município de Capanema, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN QOAPM RG 7644 EDILSON DA SILVA QUADRA, do QCG, por ter que seguir para o município de Castanhal, a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 18345 GABRIEL GIRÃO DA SILVA, do BPGDA, por ter sido transferido do QCG para aquela Unidade.

2º TEN QOPM RG 24975 MÁRCIO CUNHA GOMES, do RPMONT, por ter que seguir para o município de Marabá, a serviço da PMPA.

2º TEN QOPM RG 7384 ANTÔNIO WILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, do QCG, por ter que seguir para os municípios Ananindeua, Americano, Santa Izabel e Castanhal, a serviço da PMPA.

•DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO

Concedo ao MAJ QOPM RG 12687 ALCEBÍADES FLÁVIO DE MORAES MAROJA, do QCG, 05 (cinco) dias de dispensa para tratamento de saúde de pessoa de sua família (filha), a contar de 31 JUL 2000, conforme o Art. 70, § 1º, letra “c”, da Lei nº 5251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA). (Nota nº 070/2000-DEI)

Concedo ao MAJ QOSPM FEM RG 13231 EDNA MARIA OLIVEIRA DAMOUS, do AMC, 96 (noventa e seis) horas de LTSP, a contar de 01 AGO 2000, conforme Atestado Médico apresentado na DGS.(Of. nº 286/2000 – DGS)

Concedo ao 1º TEN QOPM FEM RG 20161 ROSA MARIA GARCIA MARANHÃO FLACH, do QCG, 24 (vinte e quatro) horas de LTSP, a contar de 04 AGO 2000, conforme Atestado Médico apresentado neste Comando.

•AUTORIZAÇÃO

Autorizo o 1º TEN QOSPM RG 26716 SOTERO GONÇALVES SARQUIS NETO, do AMC, a participar do WEEKEND SYNERCID AVENTIS, que será realizado no período de 04 a 06 AGO 2000, na cidade de Recife/PE, sem ônus para a PMPA.(Of. nº 286/2000 – DGS)

•INFORMAÇÃO

O CEL QOSPM RG 8640 CARLOS BARTOLOMEU ARAÚJO LINS, Diretor Geral de Saúde, informa aos Comandantes de OPM que possuem Formação Sanitária, que as solicitações de material técnico, medicamentos e correlatos, deverão ser encaminhadas a DAL, pois a DGS não dispõe de orçamento para aquisição e repasse desses produtos.(Nota nº 024/2000 – DGS)

O MAJ QOPM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA, Comandante da 14ª CIPM, informou a este Comando que, o Comandante do CPR III, lhe concedeu 10 (dez) dias de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço no mês de dezembro/99, no período de 04 a 13 AGO 2000, passando a responder pelo Comando da Unidade o 1º TEN QOAPM RG 6759 JOSÉ FLÁVIO MIRANDA.(Of. nº 366/2000 – 14ª CIPM)

O MAJ QOPM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA, Comandante da 14ª CIPM, informou a este Comando que concedeu 08 (oito) dias de dispensa do serviço, ao 2º TEN QOPM RG 16954 MÁRIO ANDRÉ GOMES DE LIMA, daquela Unidade, para tratamento de saúde de pessoa de sua família (avô) na cidade de Fortaleza/CE.(Of. nº 362/2000 – 14ª CIPM)

•PARTICIPAÇÃO

O TEN CEL QOPM RG 6249 OTACÍLIO RODRIGUES DIAS e o MAJ QOPM RG 9014 VLADISNEY REIS DA GRAÇA, ambos do QCG, participaram a este Comando, o

primeiro por ter passado e o segundo por ter recebido a Presidência da Comissão Permanente de Licitação da PMPA, estando a carga sem alteração. (Parte nº 006-CPL)

b) Alterações de Praças Especiais

• A P R E S E N T A Ç Õ E S

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 03 AGO 2000

ASP OF PM FEM RG 24949 MARGARETH CRISTINA VIEIRA CORDOVIL, da CIPOE, por ter retornado do município de Bragança, onde se encontrava a serviço da PMPA.

ASP OF PM RG 26299 WALDEMAR WALLACE FIGUEIREDO DAS NEVES, da CIPOE, por ter retornado do município de Salinópolis, onde se encontrava a serviço da PMPA.

c) Alterações de Praças

• A P R E S E N T A Ç Ã O

LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 03 AGO 2000

2º SGT PM RG 6962 ALCEMIRDES SIQUEIRA AVELINO, da CCS/QCG, por ter regressado do município de Tucuruí, onde se encontrava a serviço da PMPA.

3º SGT PM RG 13542 TADEU MOTA CASTELO, da CCS/QCG, por ter que seguir para o município de Capanema, a serviço da PMPA.

SD PM RG 23614 MOACIR DE ALMEIDA DA SILVA, do 3º BPM, por ter que regressar a sua Unidade de origem,

SD PM FEM RG 4632 ELIZÂNGELA SOUZA DA SILVA, da PMAP, por ter cessado o motivo de sua permanência neste Estado.

DIA 04 AGO 2000

3º SGT PM RG 23114 RAIMUNDO EMÍLIO FERREIRA BARROS, da CCS/QCG, por ter regressado da cidade Fortaleza/CE, onde se encontrava em gozo de férias regulamentares.

3º SGT PM RG 9292 PAULO SÉRGIO DA SILVA COELHO, da CCS/QCG, à disposição do CSM, por ter regressado do município de Abaetetuba, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CB PM RG 13949 ALAIN JOSÉ CAMPOS DA SILVA e SD PM RG 16458 MARIVALDO ROSA DOS SANTOS, ambos da CMV, por terem que seguir para o município de Marabá, a serviço da PMPA.

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO. PORTARIA Nº 0401 DE 26 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com os Arts 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea “c” da Lei nº 5251/85, combinado com o V, Acórdão nº 16.034/88-TCE, Art. 48, inciso II da Constituição Estadual, Art. 1º, inciso IV, alínea “d” e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea “f” do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o SD PM RG 21733 JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FIALHO, MF 5598060-013, do 6º BPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

*Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.405 de 24.08.99.

* Transcrito do DOE nº 29.270 de 04 de agosto de 2000.

PORTARIA Nº 139 DE 08 DE AGOSTO DE 2000 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder na forma de que estabelece o Art. 70, letra “A”, combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5251/85, 06 (seis) meses de Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

5º BPM

3º SGT PM FEM RG 15187 MARIA DAS NEVES QUEIROGA, correspondente ao decênio de 01 SET 89 a 01 SET 99.

SD PM RG 15333 PAULO GUILHERME SOARES DE FREITAS, correspondente ao decênio de 01 ABR 90 a 01 ABR 2000.

3º BPM

3º SGT PM RG 16913 IVANOR BARBOSA SIQUEIRA, correspondente ao período de 01 JUN 91 a 03 JUN 2000, acrescido do tempo de 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, averbado em BG nº 105/2000.

3º SGT PM RG 16893 DORINALDO NOGUEIRA CAMPOS, correspondente ao decênio de 01 JUN 91 a 04 JUN 2000, acrescido do tempo de 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, averbado em BG nº 216/95.

CB PM RG 8246 EDSON CARNEIRO SOARES, correspondente ao decênio de 01 JUL 89 a 01 JUL 99.

SD PM RG 16900 RAIMUNDO BIBIANO FERREIRA FILHO, correspondente ao período de 01 JUN 91 a 04 JUN 2000, acrescido do tempo de 11 (onze) meses e 27 (vinte e

sete) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, averbado em BG nº 183/99.

17º BPM

SD PM RG 16025 JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, correspondente ao decênio de 01 JUN 90 a 01 JUN 2000.

SD PM RG 16069 EURIVALDO SOBREIRA REZENDE, correspondente ao decênio de 01 JUN 90 a 01 JUN 2000.

10ª CIPM

SD PM RG 16053 ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, correspondente ao decênio de 01 JUN 90 a 01 JUN 2000.

CCS/QCG

CB PM RG 14756 CARLOS ALBERTO COSTA DA CUNHA, correspondente ao decênio de 20 MAR 89 a 20 MAR 99.

6º BPM

SD PM RG 15142 EDIVALDO JOSÉ DE SOUZA BRITO, correspondente ao decênio de 21 AGO 89 a 21 AGO 99.

AMC

CB PM RG 10458 ALEXANDRE DAVI PARAENSE VIANA, correspondente ao período de 05 ABR 91 a 24 MAIO 2000, acrescido do tempo de 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, averbado em BG nº 049/2000.

4ª CIPM

SD PM RG 16173 EDENILSON MONTEIRO GONÇALVES, correspondente ao decênio de 23 MAR 90 a 23 MAR 2000.

15º BPM

3º SGT PM RG 21053 JOÃO LUIZ DE MARIA PEREIRA, correspondente ao período de 01 ABR 92 a 02 ABR 2000, acrescido do tempo de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, averbado em BG nº 192/98.

APM

SUBTEN PM RG 8097 FRANCISCO ERIBERTO ALENCAR, correspondente ao decênio de 10 JUL 90 a 10 JUL 2000.

4º BPM

SD PM RG 16075 FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO, correspondente ao decênio de 01 JUN 90 a 01 JUN 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**• COMISSÃO DE JUSTIÇA DA PMPA / PARECER
PARECER Nº 064 DE 25 DE JULHO DE 2000 – COJ/DV**

Senhor Comandante,

ORLANDA CONTENTE XAVIER e EDNA MARQUES PARIJÓS, solicitam o pagamento do Auxílio Funeral pela morte do EX-CB PM GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA XAVIER, falecido no dia 01 JUN 2000, conforme Certidão de Óbito, em anexo.

As requerentes juntaram ao processo toda a documentação que comprova os seus direitos como beneficiárias do “de cujus”.

O art. 69 nº 4, da Lei nº 4.491/73 c/c o art. 79, letra “a” da Lei Estadual nº 5.251/85, assim dispõe sobre os beneficiários ao Auxílio Funeral.

“Art. 69 – Ocorrendo o falecimento do Policial Militar, devem ser observadas as seguintes providências:

1 -

2 -

3 -

4 - Decorrido o prazo do item (2), sem reclamação do auxílio funeral por quem o haja custeado, será o mesmo pago aos beneficiários habilitados à pensão policial militar, mediante petição à autoridade competente”

“Art. 79 – A pensão Policial Militar defere-se nas prioridades e condições estabelecidas a seguir e de acordo com as demais contidas em legislação específica:

a)

b) Aos filhos de qualquer condição, inclusive os maiores do sexo masculino que não sejam.....” (Grifo Nosso).

“UT RETRO” somos de parecer que o valor do auxílio funeral, decorrente do falecimento do EX-CB PM GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA XAVIER, seja dividido de forma igualitária entre seus quatro filhos, Rodrigo Contente Xavier, Rosiane Contente Xavier, Ângelo Marques Xavier e João Roberto Marques Xavier.

É o Parecer. S.M.J.

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer

2 – Que tome conhecimento a DAF e providencie a respeito.

PARECER Nº 011 DE 26 DE JULHO DE 2000 - COJ

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DAS VANTAGENS DA LEI Nº 5320/86.

Senhor Comandante,

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA DIAS – 1º SGT PM RG 7706, do 2º BPM solicita a incorporação de 40% (quarenta por cento) das vantagens da Lei nº 5320/86.

O requerente serviu na Assessoria Policial Militar à disposição do Gabinete Militar da Assembléia Legislativa, no período de 13 MAR 95 a 09 AGO 99, perfazendo um total de 04 (quatro) anos, e 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias, conforme documentação em anexo.

Isto posto, entendemos que o requerente tem direito a perceber 40% (quarenta por cento) dos benefícios da Lei nº 5320/86, nos termos de seu Art. 2º.

É o Parecer. S.M.J.

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A DRH, providenciar.

PARECER Nº 010 DE 27 DE JULHO DE 2000 - COJ

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DAS VANTAGENS DA LEI Nº 5320/86.

Senhor Comandante,

LUCIVAL MIRANDA DA SILVA – CB PM RG 9051, do 1º BPM, solicita a incorporação de 40% (quarenta por cento) das vantagens da Lei nº 5320/86.

O requerente serviu na Assessoria Policial Militar à disposição do Gabinete Militar da Assembléia Legislativa, no período de 19 DEZ 90 a 30 JAN 95, perfazendo um total de 04 (quatro) anos, e 01 (um) mês e 11 (onze) dias, conforme documentação em anexo.

Isto posto, entendemos que o requerente tem direito a perceber 40% (quarenta por cento) dos benefícios da Lei nº 5320/86, nos termos de seu Art. 2º.

É o Parecer. S.M.J

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A DRH, providenciar.

•AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO / TRANSCRIÇÃO

2º TEN QOPM RG 24927 ANDRÉ HENRIQUE COSTA MARQUES, da COE autorizo a Polícia Militar do Pará a descontar de meus vencimentos, a partir do mês de agosto, 30% (trinta por cento) dos vencimentos líquidos a receber em favor dos meus filhos ANDRÉ HENRIQUE COSTA MARQUES FILHO e AMANDA ARIENE DA SILVA MARQUES, a título de Pensão Alimentícia. Sendo que tais proventos deverão ser sacados em nome da genitora dos beneficiados, conforme dados abaixo:

NOME: ÂNGELA CORRÊA DA SILVA

DADA DE NASC.: 22 ABR 74

CART. IDENTIDADE Nº 2237853

CPF: 575758782-20

END: Av. Conselheiro Furtado nº 3511

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da COE e providencie a respeito.

•OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 175 DE 23 DE JUNHO DE 2000 - PJ

Senhor Comandante,

Solicito a V. Exª que autorize ao departamento competente, o desconto em folha de pagamento do SD PM RG 24823 AMILTON CÉSAR MACHADO DO NASCIMENTO, da 15ª CIPM, residente na Rua Raimundo Gama, casa nº 01, vila de americano, município de Santa Izabel do Pará, 20% (vinte por cento) de seus vencimentos e vantagens, excluídos apenas os descontos obrigatórios, a título de Pensão Alimentícia, em favor de sua filha LUCÍOLA DO SOCORRO MATOS DO NASCIMENTO, nascida em 19 MAIO 93, que deverá ser depositado na conta corrente nº 202535-3, Agência 037, BANPARÁ – Santa Izabel do Pará da Srª LUCIENE BARROS MATOS.

Atenciosamente,

Dr. PEDRO PINHEIRO SOTERO

Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Santa Izabel/PA

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 15ª CIPM e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 197 DE 16 DE JUNHO DE 2000 - PJ

Senhor Comandante,

Com o presente, solicito a V. Exª que determine o desconto mensalmente em folha de pagamento de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos brutos, excetuados os descontos necessários, percebido pelo SD PM RG 22390 JÂNIO ERLON OLIVEIRA DA SILVA, do 5º BPM, a título de pensão alimentícia em favor de sua filha menor BRENDA EMANUELE DA SILVEIRA SILVA, conforme determinado na sentença prolatada nos autos de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, devendo a referida quantia ser descontada todo final de mês, e entregue à mãe da menor supra citado, Srª ALDADI MOREIRA DA SILVEIRA.

Atenciosamente

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Castanhal

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 5º BPM e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 247 DE 04 DE JULHO DE 2000 - PJ

Senhor Comandante,

Através deste, extraído dos autos da Ação de Alimentos, ajuizada por MARIA REGINA QUARESMA SANDOVAL, contra CB PM REF. GILBERTO ARAÚJO SANDOVAL, do Quadro de Inativos, em tramitação por este Juízo e Cartório do 17º Ofício Cível, solicito os bons préstimos de V. Exª, no sentido de proceder ao desconto mensal em folha de pagamento do valor correspondente a 15% (quinze por cento) sobre a aposentadoria percebida pelo requerido CB PM REF. GILBERTO ARAÚJO SANDOVAL, a título de Pensão Alimentícia, devendo o respectivo importe ser entregue diretamente a Srª MARIA REGINA QUARESMA SANDOVAL, a título de pensão alimentícia de vida pelo alimentante.

Cordialmente,

Dr. RICARDO FERREIRA NUNES

Juíza de Direito, resp. Pela 17ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 886 DE 20 DE JULHO DE 2000 - PJ

Senhor Comandante,

Tramitam por este Juízo, expediente do Cartório do 2º Ofício, Autos Cíveis nº 14.374/99, Ação: Alimentos, movida por ADRIANA MONTEIRO DA SILVEIRA, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua Valdomiro de Souza, nº 119 – Distrito Industrial/Ananindeua, contra SD PM RG 25576 JOSÉ MARINALDO TEIXEIRA CORDEIRO, da 15ª CIPM, brasileiro, solteiro, residente domiciliado na Rua Fernando Guilhon s/nº, entre 09 de janeiro e Alcindo Cacela.

Ante posto, solicito os bons ofícios de V. Exª, no sentido de que determine ao Setor de Pessoal desse órgão, que proceda ao desconto no percentual de 20% (vinte por cento), nos vencimentos brutos do referido militar, deduzíveis apenas os descontos de Lei, mais cota

de Salário Família em favor de seu filho supra mencionado, devendo tal importância ser entregue diretamente a Sr^a ADRIANA MONTEIRO DA SILVEIRA, representante do menor Kevin Cristian Monteiro da Silveira, a título de Pensão Alimentícia Provisória.

Outrossim, solicito-vos que faça apresentar perante este Juízo, o citado militar, no Fórum desta Comarca, sala da 2^a Vara Cível, para audiência de Conciliação e Julgamento designada nos autos supra citados para o dia 08.08.2001, às 09:15h, informando-nos com antecedência o valor salarial auferido pelo requerido acima referenciado.

Atenciosamente,

JACYRA MORAES RABELO

Juíza de Direito Titular da 2^a Vara Cível da Comarca de Ananindeua.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 15^a CIPM e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 323 DE 26 DE MAIO DE 2000 – PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos Autos Cíveis de alimentos, em que é requerente ANA MARIA ALFAIA DO NASCIMENTO e requerido o CB PM RG 8838 RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO, do RPMONT, solicito a V. Ex^a que a partir do mês corrente, sobre o vencimento e vantagem percebidos pelo CB PM RG 8838 RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO, do RPMONT, seja descontado o percentual de 30% (trinta por cento), excluídos os descontos obrigatórios, a título de PENSÃO ALIMENTÍCIA DEFINITIVA, em favor de suas filhas DAISY RAFAELA ALFAIA DO NASCIMENTO e DENISE RAFAELA ALFAIA DO NASCIMENTO, representadas pela requerente e mãe das menores, a quem referida pensão deverá ser paga, mediante desconto em folha de pagamento até o quinto dia útil de cada mês subsequente ao pagamento.

Atenciosamente,

VERA ARAÚJO DE SOUZA

Juíza de Direito da 12^a Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do RPMONT e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 019 DE 02 DE AGOSTO DE 2000 – FPF

Senhor Comandante,

Ao encerramento do Campeonato Paraense de Futebol 1^a Divisão – PARAZÃO/2000, no último 24.07.2000, no qual o PAYSANDÚ SPORT CLUB consagrou-se Campeão, esta Federação vem apresentar a V. Ex^a o seu mais profundo agradecimento pelo apoio recebido na segurança em nossos estádios de futebol, tanto da capital como do interior, debaixo de sol, chuva, pela manhã, tarde ou noite, Oficiais e Praças, nunca mediram esforços para que a missão fosse cumprida de modo satisfatório e digno de louvores, fruto de um trabalho bem planejado, organizado e eficiente, honrando a administração de nossa Polícia Militar.

Aproveito para externar sinceros elogios aos Oficiais e Praças, engajados na segurança, direta ou indiretamente, por tudo fizeram em parceria com esta Federação pelo engrandecimento do Futebol Paraense, destacando-se as OPM nas áreas de:

GRANDE BELÉM	COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO
ABAETETUBA	13ª CIPM
BARCARENA	14º BPM
CASTANHAL	5º BPM
MARABÁ	4º BPM
SANTARÉM	3º BPM

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS NUNES DE LIMA – CEL QOPM R/R
Presidente da FPF

IV PARTE (*Justiça e Disciplina*)

•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 040 DE 19 DE JULHO DE 2000 – DP

A Srª KÁTIA HELENA G. GOMES, Defensora Pública do Estado, solicitou deste Comando que seja apresentado no Núcleo Setorial da Nova Marambaia, no Conjunto da COHAB, Gleba 01, Trav. WE – 02, nº 451, bairro da Nova Marambaia, o 1º SGT PM RG 11745 ÁLVARO GOMES CAZEIRO, do 12º BPM, no dia 22 AGO 2000, às 10:30h, a fim de tratar de assunto de seu interesse naquela Defensoria Pública.

OFÍCIO Nº 168 DE 27 DE JULHO DE 2000 – PJ

A Exmª Srª ANA TEREZA SERENI MURRIETA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo, o 3º SGT PM RG 11280 FERNANDO ALBUQUERQUE DE SOUZA, da CCS/QCG, no dia 17 AGO 2000, às 09:30h, a fim de testemunhar no (processo nº 1997118656-4), movido por Ana Cristina do Espírito Santos e outros contra o Supermercado Amazônia Ltda.

OFÍCIO Nº 250 DE 23 DE MAIO DE 2000 – PJ

O Exmº Sr. GERALDO CUNHA DA LUZ, Juiz de Direito da 17ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o CB PM RG 9173 EULÁLIO DA SILVA OLIVEIRA, e os SD PM RG 17690 ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO e RG 18775 RAIMUNDO NONATO PEREIRA VIEIRA, todos da 1ª CIPM, no dia 22 AGO 2000, às 10:00h, a fim de serem inquiridos como testemunhas em processo crime de entorpecentes, que a Justiça Pública move contra Abrahão da Conceição Rosa.

OFÍCIO Nº 528 DE 25 DE JULHO DE 2000 – PJ

O Exmº Sr. CLÁUDIO AUGUSTO M. DAS NEVES, Juiz de Direito da 15ª Vara Penal da Capital, em exercício, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 18485 JOELSON BRITO DA SILVA, da CCS/QCG, no dia 09 AGO 2000, às 09:00h, a fim de participar da audiência de interrogatório nos autos do Proc. nº 1998212888, tentativa de homicídio, que a Justiça Pública move contra o mesmo.

OFÍCIO Nº 661 DE 31 DE JULHO DE 2000 – PJ

A Exmª Srª. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 6ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentados naquele Juízo, o SD PM RG 27358 MAX MARCOS MIRANDA ALMEIDA, do 10º BPM, no dia 21 AGO 2000, às 08:30h, a fim de ser inquirido em processo crime de roubo qualificado, que a Justiça Pública move contra Marinaldo Damasceno Ferreira dos Santos e Raimundo Felipe dos Santos.

OFÍCIO Nº 913 DE 03 DE AGOSTO DE 2000 – DPB

O Exmº Sr. RAIMUNDO JAIME SALES DAS MERCÊS, Delegado de Polícia Civil, solicitou deste Comando que seja apresentado na Delegacia do Benguí, o SD PM RG 28038 JOSÉ PAULO CORRÊA DE PAIVA, do BPCHQ, no dia 08 AGO 2000, às 10:00h, a fim de prestar esclarecimentos acerca do BOP nº 2000001671, registrado por Paulo Francinet Maciel Lobo.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

•PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO

Concedo ao 1º TEN QOAPM RG 7409 BENEDITO PALHETA SIQUEIRA, do QCG, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância da qual é encarregado, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos.(Of. nº 010/2000 – SIND.)

•DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO

Designo o TEN CEL QOPM RG 9017 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, do 2º BPM, para proceder à diligência requerida, nos termos da Carta Precatória, anexa ao Ofício nº 004/2000-SIND-PMAC de 25 JUL 2000. (Nota nº 070/2000-DEI)

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**OTACILIO RODRIGUES DIAS - TEN CEL QOPM RG 6249
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL**